



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 067/94

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO 16, INCISO XVII, DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL,

R E S O L V E :

NOMEAR, nos termos do artigo 9º, inciso II, da lei nº 8.112, de 11.12.1990 e, tendo em vista o disposto no artigo 1º - Anexo I, alínea "B", da Lei nº 8.868, de 14.04.1994 e de acordo com o artigo 6º e Anexo VII, da Resolução de 10.05.1994, constante do Processo nº 14.331 - Classe 10ª - Distrito Federal - Brasília, a servidora requisitada, Srª. **CLEUZA GONÇALVES FERREIRA**, para exercer em comissão o cargo de Coordenadora, Código TRE-DAS-101.4, da Coordenadoria de comunicações, ficando em consequência, exonerada do cargo em comissão de Assessora da Diretoria Geral, Código TRE-DAS-102.4.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 1994.

Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO